

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 301 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Aprova a realização do Curso de Especiali-
zação em PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 de dezembro de 1975 e 2 de janeiro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica instituído o Curso de Especialização em "PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL", a ser ministrado de acordo com o Convênio CAPES/DAU 36/75, que se regerá pelo Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de janeiro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "SERVIÇO SOCIAL"

01. O Curso de Especialização em SERVIÇO SOCIAL destina-se a minis - trar conhecimentos em nível superior ao de Graduação, nos campos de Serviço Social e Metodologia de Ensino.
02. O Curso será ministrado sob a responsabilidade da Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica que designará um professor responsável pelo Curso e a Coordenação didático-científica ficará a cargo de um Colegiado de Curso Especial, na forma do item 12.
03. O Curso será ministrado sob a forma de aulas teóricas e práticas e através de técnicas individualizadas e de grandes e pequenos grupos.
 - 3.1. - O Curso abrangerá as seguintes disciplinas:
 - I - DISCIPLINAS NUCLEARES
 - a) Pesquisa em Serviço Social I
 - b) Pesquisa em Serviço Social II
 - c) Pesquisa em Serviço Social III
 - II - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES
 - a) Metodologia de Ensino
 - b) Prática de Metodologia Aplicada ao Conteúdo
 - c) Trabalho Prático de Conclusão
04. O Curso será realizado no período de 05/01/76 a 30/03/76 de acor - do com o calendário anexo. As inscrições serão feitas na Assesso - ria de Apoio Didático-Pedagógico da Sub-Reitoria de Ensino e Ad - ministração Acadêmica, no período de 20/12/75 a 30/12/75.
05. O Curso funcionará em dependência da Cidade Universitária, ouvi - do o DERCA.
06. O Curso compreenderá uma turma com o máximo de 35 (trinta e cin - co) participantes, podendo pleitear inscrição:
 - a) Professores e Auxiliares de Ensino da UFPa., pertencentes ao Departamento de Serviço Social;
 - b) Professores credenciados por instituições de Ensino Superior não pertencentes à UFPa., e credenciados pela respectiva enti - dade.
 - 6.1. - Se o número de candidatos ultrapassar o número de vagas, a inscrição será feita na seguinte escala de prioridades:
 - a) Auxiliar de Ensino sem Pós-Graduação;
 - b) Professor do Curso de Serviço Social com atividade em Pesquisa;

c) outros professores de Serviço Social.

6.2 - Fica assegurada, dentro do limite de vagas, a inscrição dos candidatos credenciados por outras instituições de ensino da seguinte forma:

- a) Fundação Universidade do Amazonas - 6 vagas
- b) Fundação Universidade do Maranhão - 6 vagas
- c) Fundação Vale Paraibana de Ensino - 1 vaga
- d) Fundação Universidade de Brasília - 1 vaga

07. A carga horária do Curso compreenderá 360 horas, correspondentes a 20 créditos, assim distribuídos:

	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS		
	Teóri ca	Práti ca	Total	Teóri ca	Práti ca	Total
I - DISCIPLINAS NUCLEARES						
- Pesquisa em Serviço Social I	90	-	90	6	-	6
- Pesquisa em Serviço Social II	30	-	30	2	-	2
- Pesquisa Em Serviço Social III	-	60	60	-	2	2
			180			10
II - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES						
- Metodologia de Ensino	60	-	60	4	-	4
- Prática de Metodologia aplicada ao conteúdo	60	-	60	4	-	4
- Trabalho prático de Conclusão	-	60	60	-	2	2
			180			10

08. Os programas das disciplinas obedecerã ao que contém o Anexo 2.

09. A verificação da aprendizagem será feita através de provas e outros trabalhos desenvolvidos ao longo do curso, de exame final ou trabalho individual na forma que vier a ser aprovado pelo Colegiado de Curso especial.

10. Será considerado aprovado o participante que tiver obtido em cada disciplina:

- a) Frequência mínima de 80% (oitenta por cento)
- b) Conceitos mínimos previstos no artigo 69 do Regimento Geral.

11. O corpo docente será constituído dos seguintes professores:

1. MARIA EUNICE GARCIA REYNÃO, professora titular do Departamen to de SERVIÇO SOCIAL, representante da disciplina Pesquisa Social no Colegiado de Curso de Serviço Social, mestre em Serviço Social, na área de Investigação Social, pela Ponti

fícia Universidade Católica de São Paulo.

2. MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA, Professora Assistente, Chefe do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, representante da Didática Geral no Colegiado do Curso de Pedagogia, Mestre em Educação na Área de Métodos e Técnicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
 3. EMÍLIA DE FÁTIMA MASSOUD LOBATO, Professora Assistente, Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, representante da Psicologia da Educação no Colegiado do Curso de Pedagogia, Mestre em Educação na Área de Aconselhamento Psicopedagógico, pela Pontifícia, Universidade Católica do Rio de Janeiro.
12. O Colegiado do Curso será constituído por três (3) professores representantes das disciplinas:
- I - Pesquisa em Serviço Social I, II, III
 - II - Metodologia de Ensino
 - III - Prática de Metodologia aplicada ao conteúdo.
- 12.1 - Fará parte do Colegiado de Curso um (1) representante discente.
13. Os recursos financeiros decorrerão do Convênio nº 36/75/CAPES/DAU/UEPa., na forma do orçamento (Anexo nº 3), que acompanha este requerimento.
14. Será cobrada taxa de inscrição no valor de Cr\$ 600,00 de acordo com a Resolução 270/71 - CONSUN.

A N E X O 1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL"

C A L E N D Á R I O

JANEIRO

2a.	5	12	19	26	
3a.	6	13	20	27	
4a.	7	14	21	28	
5a.	8	15	22	29	
6a.	9	16	23	30	
Sáb.	-	17	24	31	Total 128 hs

FEVEREIRO

2a.	2	9	16	23	
3a.	3	10	17	24	
4a.	4	11	18	25	
5a.	5	12	19	26	
6a.	6	13	20	27	
Sáb.	7	-	-	-	Total 118 hs

MARÇO

2a.	-	8	15	22	29
3a.	-	9	16	23	30
4a.	-	10	17	24	-
5a.	4	11	18	25	-
6a.	5	12	19	26	-
Sáb.	-	-	-	-	- Total 114 hs

Início do Curso: 05/01/76

Término do Curso: 31/03/76

OBS:

O Curso funcionará de 2a. a 6a. feira no horário de:

- 14:00 às 18:00 hs

- 20:00 às 22:00 hs

Aos sábados

- 08:00 às 12:00 hs

PROGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

I - DISCIPLINAS NUCLEARES

1. Pesquisa em Serviço Social I

1.1 - Pesquisa em Serviço Social: uma perspectiva

- . A natureza da Pesquisa em Serviço Social
- . Origens e Desenvolvimento da Pesquisa em Serviço Social
- . Relacionamento com outras disciplinas

1.2 - Pesquisa em Serviço Social e fatores que a determinam

- . Exame das relações existentes entre a pesquisa e os fatores que influenciam o seu uso pelos profissionais do Serviço Social

1.3 - Identificação de um conceito: análise do conteúdo

- . Estudo da conceituação da Pesquisa em Serviço Social
- . Elementos caracterizadores deste tipo de pesquisa

1.4.- Evidências extraídas em função da prática ou pesquisa de campo:

- . algumas das evidências extraídas da análise do conceito proposto, em função de sua exequibilidade prática.

2. Pesquisa em Serviço Social II

2.1 - Identificação e formulação de um problema de pesquisa

- . Definição de termos
- . Processo de Identificação do Problema
- . Estabelecimento de critérios para a formulação do problema

2.2 - A pesquisa das necessidades do Serviço Social

- . Conceito de necessidade da Comunidade
- . Medida das necessidades

3. Pesquisa em Serviço Social III (prática)

3.1 - A importância do trabalho de campo

3.2 - Orientação metodológica à elaboração do anteprojeto de Pesquisa

3.3 - Coordenação, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão

- NPC
- NTI
- NEF

II - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES

1. Metodologia do Ensino

1.1 - Fundamentos Psicológicos da Educação

- . O que é Psicologia?

.2.

- . A Etimologia do Ensinar
- 1.2 - Elementos do Comportamento e Aprendizagem
 - . Variáveis do Comportamento Inicial
 - . Variáveis do Processo
 - . Variáveis do Comportamento Terminal
- 1.3 - Paradigma da situação Professor-aluno
- 1.4 - Modelo Básico de Ensino
 - . Modelos Operacionais de Ensino
- 1.5 - Objetivos do Ensino
 - . Formulações Explícitas e Implícitas
 - . Operacionalização, Seleção e Hierarquização
- 1.6 - O Processo Didático
 - . Princípios Didáticos
 - . Meios de Ensino
 - . Módulos de Ensino
- 1.7 - Medida e Avaliação da Aprendizagem
 - . Avaliação diagnóstica, formativa e somativa
 - . Filosofia do Conceito
 - . Técnicas de Avaliação: NPC, NTI, NEF.
- 2. Prática de Metodologia aplicada ao conteúdo
 - 2.1 - Conteúdos específicos de trabalho dos docentes e a Pesquisa em Serviço Social
 - 2.2 - Seleção e Organização de Técnicas didáticas aplicadas aos conteúdos trabalhados
 - NPC
 - NTI
 - NEF
- 3. Trabalho Prático de Conclusão

ANEXO 3

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL"

ORÇAMENTO

RECEITA: (Convênio CAPES/DAU/nº 36/75).....Cr\$ 83.130,00

DESPESAS:

01. Material de Consumo.....	Cr\$	5.250,00
02. Pessoal (hora-aula).....	Cr\$	36.000,00
03. Serviços de Terceiros (Pessoal Administrativo).....	Cr\$	1.080,00
04. Bolsas (10).....	Cr\$	40.800,00
05. Professor Responsável.....	Cr\$	9.000,00
		<u>Cr\$ 92.130,00</u>

OBS: A diferença, no valor de Cr\$ 9.000,00 correrá por conta de recursos próprios da UFFa., provenientes do recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 600,00 correspondente a 20 créditos, de acordo com a Resolução nº 270/74 - CONSUN.